

PORTARIA Nº 823, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 178/2019, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/09/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o Resultado Final da **Seleção de Candidatos para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade**, com área de concentração em **Multidisciplinaridade da Memória**, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por classificação:

1. **ISAURA DE MATOS PIRES**
2. **ELIOMAR LUZ SANTOS**
3. **CARLOS ALBERTO SOUSA DANTAS**
4. **ADRIANA SILVA CAIRES**
5. **LUCIANA ROCHA PRADO**
6. **IGOR EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO**
7. **ANA PAULA DA SILVA SOTERO**
8. **LAELSON MATOS RIBEIRO JÚNIOR**
9. **PLACIDO OLIVEIRA MENDES**
10. **JADILSON ALMEIDA VILAS BOAS**
11. **JOÃO DANIEL NOGUEIRA BARROS CAÍRO**
12. **JULIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES**
13. **REBECA VIEIRA CERQUEIRA**
14. **ANA MARIA FERRAZ DE MATOS MENDES**

Art. 2º - Os candidatos aprovados deveram matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**, das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 05/12/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00013823978** e o código CRC **8E44EBF7**.